

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



Parecer Parcial nº 05 / 2019 – CEOF

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o Projeto de Lei nº 645, de 2020, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019*".

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA PARCIAL: Dep. Júlia Lucy

I – RELATÓRIO

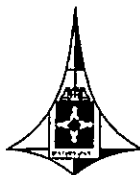
Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 645, de 2020 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – PLOA/2020), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 236/2019 – GAG, de 13 de setembro de 2019, e acompanhado da Exposição de Motivos – E.M. nº 15/2019 – SEEC/GAB, de 13 de setembro de 2019.

O texto do PLOA/2020 está estruturado em dez artigos, e apresenta, nos arts. 1º a 4º, a estimativa da receita e fixa a despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, no montante de R\$ 27.359.152.187,00, assim fixada:

- **Orçamento Fiscal:** R\$ 17.518.830.945,00;
- **Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 8.256.907.992,00;
- **Orçamento de Investimento:** R\$ 1.583.413.250,00.

O Parecer Preliminar ao PLOA/2020 foi aprovado nesta Comissão no dia 15 de outubro de 2019 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 216, de 16 de outubro de 2019, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art.221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual, conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 02 de outubro de 2019, esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar as seguintes unidades orçamentárias, constantes da Tabela 1, as quais receberam, no PLOA/2020, a dotação total de **R\$1.549.425.224,00:**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

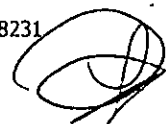
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



Tabela 1 - Unidades Orçamentárias desta Relatoria Parcial

UO	NOME	RELATORA
9102	Arquivo Público do Distrito Federal	Julia Lucy
10101	Gabinete do Vice-Governador	Julia Lucy
12101	Procuradoria-Geral do Distrito Federal	Julia Lucy
14202	Central de Abastecimento de Brasília	Julia Lucy
14203	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal	Julia Lucy
18202	Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal	Julia Lucy
19202	Banco de Brasília S/A - BRB	Julia Lucy
19204	BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A	Julia Lucy
19205	BRB Distribuidora de Títulos e Valores	Julia Lucy
19211	Companhia de Planejamento do Distrito Federal	Julia Lucy
19212	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal	Julia Lucy
19213	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	Julia Lucy
19214	Sociedade de Abastecimento de Brasília	Julia Lucy
20201	Companhia Imobiliária de Brasília	Julia Lucy
20203	Biotic S/A	Julia Lucy
21106	Jardim Botânico de Brasília	Julia Lucy
21206	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal	Julia Lucy
21207	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Julia Lucy
21208	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	Julia Lucy
22201	Companhia Urbanizadora da Nova Capital	Julia Lucy
22202	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Julia Lucy
22204	Companhia Energética de Brasília - CEB	Julia Lucy
22209	CEB Lajeado S/A	Julia Lucy
22211	CEB Distribuição S/A	Julia Lucy
22212	CEB Geração S/A	Julia Lucy
22213	CEB Participações S/A	Julia Lucy
22214	Serviço de Limpeza Urbana	Julia Lucy
23202	Fundação Hemocentro de Brasília	Julia Lucy
23203	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	Julia Lucy
26201	Sociedade De Transportes Coletivos De Brasília	Julia Lucy
26204	Transporte Urbano do Distrito Federal	Julia Lucy
26205	Departamento de Estradas de Rodagem	Julia Lucy
26206	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	Julia Lucy

Fonte: DCL nº 204, de 02/10/2019.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas **145 emendas** pelos senhores parlamentares, no valor total de **R\$ 110.666.544,00**, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia do Plenário para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise desta relatoria parcial será realizada com base nas emendas apresentadas às Unidades Orçamentárias desta Relatoria.

II.1 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 217, de 16 de outubro de 2019, que determinou o valor máximo de R\$19.804.636,00 por parlamentar, e um total de até 30 (trinta) emendas por parlamentar, foram apresentadas 145 emendas pelos ilustres Parlamentares às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial.

A Tabela 2, a seguir, mostra o número de emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada *Júlia Lucy - NOVO*



Tabela 2 – Emendas às Unidades Orçamentárias desta Relatoria

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de emendas	Valor das emendas
9102	Arquivo Público do Distrito Federal	1	800.000,00
14203	Empresa De Assistência Técnica E Extensão Rural Do Distrito Federal - EMATER	16	5.421.000,00
19211	Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan	5	1.251.000,00
21106	Agência Reguladora De Águas, Energia E Saneamento Do Distrito Federal - Adasa	1	400.000,00
21207	Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB	8	2.129.636,00
21208	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito federal – Ibram	14	5.209.000,00
22201	Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap	79	86.175.908,00
22214	Serviço de Limpeza Urbana – SLU	12	5.780.000,00
23202	Fundação Hemocentro de Brasília – FHB	1	300.000,00
26201	Sociedade De Transportes Coletivos De Brasília – TCB	3	1.400.000,00
26206	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRO	5	1.800.000,00
TOTAL		145	110.666.544,00

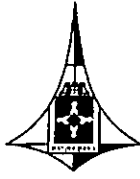
Fonte: Sistema de Emendas ao PPA, LDO e LOA e compilação encaminhada pela equipe de apoio da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Entre as unidades orçamentárias desta Relatoria, a que recebeu o maior número de emendas individuais foi a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, com 79 emendas, no montante aproximado de 86,2 milhões.

Vale destacar que 22 (vinte e duas) unidades orçamentárias, dentre as 33 (trinta e três) aqui relatadas, não receberam emendas individuais. Quanto à Reserva de Contingência, ressalta-se que é a fonte de recursos para as emendas apresentadas pelos parlamentares.

Entre as localizações disponíveis, denominação que engloba as regiões Administrativas, a distribuição se deu conforme a Tabela 3 a seguir:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada *Júlia Lucy - NOVO*



Tabela 3 - Emendas Individuais detalhadas por Localização

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de emendas	Valor das emendas
1	Plano Piloto	4	2.652.000,00
2	Gama	4	4.500.000,00
3	Taguatinga	1	289.000,00
4	Brazlândia	3	3.600.000,00
5	Sobradinho	3	1.520.000,00
6	Planaltina	5	9.000.000,00
8	Núcleo Bandeirante	2	600.000,00
9	Ceilândia	4	2.200.000,00
10	Guará	2	2.300.000,00
12	Samambaia	2	1.100.000,00
13	Santa Maria	7	1.270.000,00
14	São Sebastião	2	860.000,00
15	Recanto das Emas	1	600.000,00
19	Candangolândia	4	1.160.000,00
20	Águas Claras	3	820.000,00
21	Riacho Fundo II	1	300.000,00
22	Sudoeste/Octogonal	2	880.000,00
27	Jardim Botânico	1	1.000.000,00
86	Distrito Federal – Região Sul	2	700.000,00
95	Distrito Federal e entorno	9	1.965.000,00
99	Distrito Federal	83	73.350.544,00
TOTAL		145	110.666.544,00

Fonte: Sistema de Emendas ao PPA, LDO e LOA e compilação encaminhada pela equipe de apoio da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

No Anexo I a esse relatório elencam-se todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer desta Relatora.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada *Júlia Lucy* - **NOVO**



II.2 – SUBEMENDAS DE RELATORA PARCIAL

Para atender solicitação de alguns parlamentares, conforme memorandos encaminhados à CEOF, apresentamos as seguintes subemendas para efetuar algumas correções:

Tabela 4 – Subemendas da Relatora Parcial

Nº da subemenda	Nº da emenda original	Autor da emenda	Alteração efetuada
603	428	Reginaldo Sardinha	Alteração de natureza de despesa
608	451	João Cardoso	Alteração de natureza de despesa
609	411	Roosevelt Villela	Alteração de função e subfunção
610	591	Valdelino Barcelos	Alteração de função e subfunção
611	364	Robério Negreiros	Alteração de natureza de despesa
612	366	Robério Negreiros	Alteração de função e subfunção
613	428	Reginaldo Sardinha	Alteração de valor
614	429	Reginaldo Sardinha	Alteração de valor
615	349	Robério Negreiros	Alteração de valor
616	350	Robério Negreiros	Alteração de valor
617	534	Agaciel Maia	Inclusão de meta
618	482	Júlia Lucy	Alteração de localização
619	465	Júlia Lucy	Alteração de localização
620	510	Fábio Felix	Alteração de valor

Fonte: Sistema de Emendas ao PPA, LDO e LOA.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 645/2019, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020*", de autoria do Poder Executivo, com as emendas constantes do Anexo I e respectivas subemendas, apresentadas por esta relatora Parcial, presentes no mesmo anexo.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2019.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADA JÚLIA LUCY
Relatora Parcial

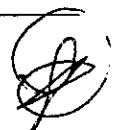




Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Projeto-Lei 645/2019 - LOA 2020

Relatório Parcial - Relatora Parcial JÚLIA LUCY
ANEXO I

Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
16	Jorge Vianna	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
17	Jorge Vianna	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
21	Jorge Vianna	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
28	Jorge Vianna	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
31	Delmasso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
54	Delmasso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
55	Delmasso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
58	Rafael Prudente	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
60	Rafael Prudente	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
65	Rafael Prudente	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
66	Rafael Prudente	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
67	Rafael Prudente	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
80	Rafael Prudente	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
88	Eduardo Pedrosa	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
95	Eduardo Pedrosa	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
103	Eduardo Pedrosa	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
110	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
117	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de	



Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
			Direito Financeiro.	
122	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
125	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
127	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
128	Reginaldo Veras	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
138	Iolando	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
139	Iolando	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
143	Iolando	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
149	Iolando	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
154	Iolando	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
158	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
170	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
171	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
173	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
174	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
175	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
176	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
177	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
178	Leandro Grass	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
185	Leandro Grass	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
187	Chico Vigilante	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e	

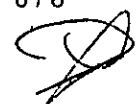


Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
256	Telma Rufino	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
259	Telma Rufino	Rejeitada	Emenda retirada a pedido da autora, conforme Memorando nº 04/2019-GAB/ DEP. TELMA RUFINO (SEI 00001.00011766/2019-18).	
260	Telma Rufino	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
280	Hermeto	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
281	Hermeto	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
289	Hermeto	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
291	Hermeto	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
299	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
307	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
308	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
311	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
314	Martins Machado	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
315	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
316	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
318	Martins Machado	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
325	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
331	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
332	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
335	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
336	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de	



Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
			Direito Financeiro.	
337	José Gomes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
349	Robério Negreiros	Subemendada	A pedido do autor, e conforme SEI 00001-00011724/2019-79, alterou-se o valor da emenda de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00.	615
350	Robério Negreiros	Subemendada	A pedido do autor, e conforme SEI 00001-00011724/2019-79, alterou-se o valor da emenda de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.000.000,00.	616
362	Robério Negreiros	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
364	Robério Negreiros	Subemendada	Alteração com vistas a adequar a natureza de despesa à estrutura programática e em atenção ao MEMORANDO Nº 24/2019-GAB DEP. ROBÉRIO NEGREIROS.	611
366	Robério Negreiros	Subemendada	Alteração para adequação de função e subfunção às demais informações da estrutura programática e em atenção ao MEMORANDO Nº 24/2019-GAB DEP. ROBÉRIO NEGREIROS.	612
367	Robério Negreiros	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
379	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
382	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
383	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
384	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
385	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
400	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
401	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
402	Daniel Donizet	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
411	Roosevelt Vilela	Subemendada	Alteração com vistas a adequar função e subfunção.	609
412	Roosevelt Vilela	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
413	Roosevelt Vilela	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
420	Roosevelt Vilela	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de	

Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
			Direito Financeiro.	
425	Roosevelt Vilela	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
426	Reginaldo Sardinha	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
427	Reginaldo Sardinha	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
428	Reginaldo Sardinha	Subemendada	Alteração da emenda conforme Memorando nº 18/2019-GAB.DEP Sardinha no valor de R\$ 500.000,00 para R\$ 954.818,00. Além disso, alterou-se a natureza de despesa de "449052" para "449051" com vistas a adequá-la.	603
429	Reginaldo Sardinha	Subemendada	Alteração conforme solicitação do Memorando nº 18/2019-GAB. DEP. SARDINHA do valor de "500.000,00" para "954.818,00".	614
430	Reginaldo Sardinha	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
433	Roosevelt Vilela	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
436	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
444	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
447	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
448	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
450	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
451	João Cardoso	Subemendada	Em atenção ao Memorando nº 32/2019-Gab João Cardoso, e com vistas a adequar a natureza de despesa à ação orçamentária e programa de trabalho, foi realizada alteração da natureza de despesa de "339039" para "449051".	608
456	João Cardoso	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
462	Júlia Lucy	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
465	Júlia Lucy	Subemendada	A pedido da autora, alterou-se a localização para 20 - Região XX - Águas Claras.	619
468	Júlia Lucy	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
469	Júlia Lucy	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	



Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
474	Júlia Lucy	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
482	Júlia Lucy	Subemendada	Alteração a pedido da autora com vistas a especializar a localização da presente emenda.	618
484	Júlia Lucy	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
510	Fábio Felix	Subemendada	Alteração de valor solicitada pelo autor segundo Memorando nº 17/2019 - GAB DEP Fábio Felix (SEI/CLDF 0011664).	620
512	Fábio Felix	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
513	Fábio Felix	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
534	Agaciel Maia	Subemendada	Alteração com vistas a adequar meta física (ela estava zerada).	
536	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
537	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
538	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
539	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas com adequação financeira e orçamentária e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
540	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
542	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
547	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
556	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
559	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
562	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
564	Jaqueline Silva	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
565	Reginaldo Sardinha	Rejeitada	Emenda retirada a pedido do autor, conforme Memorando nº 18/2019-GAB/ DEP. SARDINHA (SEI 00001.00012372/2019-79).	
566	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
567	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e	

Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
569	Cláudio Abrantes	Acatada	financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro. Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
570	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
572	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
575	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
576	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
583	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
584	Cláudio Abrantes	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
588	Valdelino Barcelos	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	
591	Valdelino Barcelos	Subemendada	Alteração com vistas a adequar a função e subfunção à ação orçamentária, programa de trabalho e natureza de trabalho, conforme solicitação Memorando nº 05/2019-GAB DEP VALDELINO.	610
597	Valdelino Barcelos	Acatada	Emendas adequadas orçamentária e financeiramente e de acordo com as normas de Direito Financeiro.	

Brasília, _____ de _____ de _____

